



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 190, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de substituição eventual de servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar a servidora **JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1947579, CPF: [REDACTED], como substituta nos afastamentos e impedimentos legais e regulares do titular da Divisão de Emissão de Diárias e Passagens, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1937398, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora